



Impeachment do Governador e ação coletiva: Apampesp na luta contra a cobrança de contribuição previdenciária

Aposentados de todo o Estado estão mobilizados e também pressionam pela aprovação de projetos de lei | **pág. 03**



Regional de Ribeirão Preto na Câmara de Pitangueiras

Nas Câmaras Municipais, Apampesp conquista moções de repúdio contra a cobrança para aposentados

| **pág. 4**



Sede Recreativa volta a operar com capacidade reduzida e protocolos de segurança

| **pág. 8**

Contribuição previdenciária: saiba como está a tramitação na Justiça

| **pág. 5**

EXPEDIENTE

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES APOSENTADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIÊNIO 2018/2020

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano

1º Vice-Presidente: Lucía Helena Maia Cotomacci

2º Vice-Presidente: Rose Marie Bisaglia

Secretária-Geral: Rosa Maria Gentil Rossi

1ª Secretária: Elza Jorge Abdalla

2ª Secretária: Regina Célia de Oliveira

Tesoureira-Geral: Elvi Donini Pinhel

1ª Tesoureira: Yeda Moraes Gomes

2ª Tesoureira: Astrid Rosa Grisanti

CONSELHO FISCAL – Central

Presidente: Maria Lucia Artoni Ebaide

Vice-Presidente: Elizabeth Ferreira

Gomes

Secretária: Julieta Luzia Tanganelli Bergamin

Membros Titulares: Justina Moreira Sene e Cilene de Castro Dano

SUPLENTES

Joanita Leonôr Martim Franco e Miriam Saltão Arias

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Diva Léa Batista da Silva

Vice-Presidente:

Aldah de Lima

1ª Secretária:

Maria Bernadete Ramos

2ª Secretária:

Maria Lucia Colmegno

Conselheiros:

Áurea Barros N. Marcelino
Clary Marlene Bonet
Daisy Aparecida Bincoletto L. Barbante
Dagmar Silva Souza
Diva Gomes Tescari
Ena Fonseca Silva
Enequina Lopes dos Santos
Evanise Therezinha Paccola
Florinda Fernandes
Gema Veneranda Rielli
Mendes
Gizela Sonia Martinelli
Gortensija Gineitis
Guilhermina Paula Santos

Isaura Ferreira M. Santos

Israelita Dutra Mendes

José Renato Santos

Lourdes Praxedes

Maria Antonia de Oliveira

Vedovato

Maria Claudia do Nascimento

Maria Lucia Colmegno

Bestold

Maria Terezinha do Amaral

Cremm

Maria Wilma Silva Pentead

Maridalva Fernandes Alves

Maristela Martins Mil Homens

Marly Holmo

Neyde Souza Neves

Noemia Machado Alves

Olga Eliza Cocito

Oscar Massatoshi Ujii

Rosa Maria Gentil Rossi

Selma Prado da Silva

Tosca Pettinati

Vandyr da Silva

Vera Maria Ramos Hyppolito

Yeda Moraes Gomes

CONSELHO DELIBERATIVO

– Interior

Adamantina

Izabel Panvechio Minutti

Maria Ionice Cecotti

Araçatuba

Neuci Aparecida Rizzato

Ribeiro

Maria da Conceição Lopes

Xavier

Araraquara

Marley Lopes da Cunha

Cândida de A. Gonçalves

Assis

Cleomenes José Santana

Diva Léa Batista da Silva

Jaime Alves Pereira

Bauru

Elza Zanoni Fernandes

Irene de Oliveira Lima

Mithiko Maeda Kikushi

Botucatu

Ana Alves

Campinas

Diana Lucia Camargo de

Almeida

Noemia Matos J. Cristofano

Fernandópolis

Arlete Marinho Lopes de

Barros

Elza Trovó Teixeira

Franca

Sueli Neila de Paula Aguila

Ituverava

Valdomiro José de Lima

Lins

Luiz Carlos Vieira da Silva

Maria Bernadete Ramos

Marília

Cleuza Marzola Ferreira

Leopoldina Marques da Costa

Mogi das Cruzes

Maria Elizabeth Sant'Ana

Messias Miraglia Ribeiro

Zélia Ribeiro de Souza

Presidente Prudente

Cícera Barbosa da Silva

Myrna Harumi Yonaha

Neuza Gomes Afensor

Ribeirão Preto

Luzia Moreira da Silva

Maria Helena Lellis Rodrigues

Raquel Inês Nori Micheletti

Santos

Marlene Silva de Souza

São José do Rio Pardo

Enequina Aparecida Franco

de Aguiar

Sandra Maria Bertero Aga

São José do Rio Preto

Dirce Aparecida Almeida

Socorro

Vera Lúcia de Oliveira

CONSELHEIROS VITALÍCIOS

SEDE CENTRAL

Alda da Silveira Vianna Van Acker
Ana Rita Medeiros Peixoto
Anna Maria Dutra Eggert
Astrid Rosa Grizanti
Dalva Freitas Soares
Dirce Biancardo de Campos
Eleonora Salem Franco
Elga Benardi (in memorian)
Elvi Donini Pinhel
Elza Jorge Abdalla

Eunice Rizzo de Oliveira

Hilda Rodrigues do Tanque (in memorian)

Igneze Rodrigues Gil

Joanita Leonôr Martim Franco

Josué Correia de Araújo

Lita Alvarez Carrasosa von Glehn (in memorian)

Lourdes de Carvalho Castro

Lúcia Helena Maia Cotomacci

Lúcia Maria Gazonatto Piccolomo

Maria Eneida Meira Netto Mariz

Maria Ignez Silveira

Martha Moreira Merlino

Mitsue Takishi

Nair Domingues Ribeiro Moro (in memorian)

Neusa Amaral

Neuza Aparecida Sandes

Reginaldo Lansaro Paganini (in memorian)

Rose Marie Bisaglia

Sandra Bertoni

Vanda de Almeida Ribeiro

Victoria Maria Lombardi (in memorian)

Wally Ferreira Lühmann de Jesus

REGIONAIS

Adamantina

Cleide Manrique Amador
Martha Esther B. Martins (in memorian)
Ofelia Perin de Souza
Takako Kano Kobayashi
Araçatuba
Aldah de Lima
Carmem Lúcia Benites Ramos
Maria Emília Alves Franco
Araraquara
Aracy Dias Mendes
Claudete Simini Sobral
Godolene Fernandes da Silveira
Maria Aparecida S. A. Lemos
Maria Izabel do Rosário
Michelutti

Terezinha Maria M. Pereira

Therézinha Maude Caçador

Imanishi

Campinas

Aparecida Vendramini

Benedicta Nobre de Campos

Doris Chagas de Paula

Leda Sonia Forte Franchim

Marielza dos Santos

Neyde Therezinha Vidoti Garcia

Oswaldo Real

Fernandópolis

Dirce Vilalva Dezan

Esmeralda Guimarães Siqueira

Maria Adélia Costa Del Grossi

Regina Célia de Oliveira

Lins

Alayde Pazin Domingues

Maria Cleonice Alves Leal

Peikoff

Maria Cristina V. Andrade

Zonetti

Maria Lucy Macedo Magnoler

Wilma Beccari Garcia

Marília

Dagmar Jaspersen de O. Franco

Laura Ornellas Gradim

Maria Aparecida Bertoncini

Toppan

Nair Bove Boro

Shirley Simões Giancuri

Mogi das Cruzes

Maria Aparecida Romeiro Leal

Maria Aparecida Alves dos

Anjos

Miriam Saltão Arias

Norma Marcondes Ladeira

Ruth Souza Leite Rodrigues

Presidente Prudente

Antonia Aparecida Vendramini

Dirce Biral Magnoler

Maria Lygia M. Moreira

Maria Walneide Ribeiro de

Oliveira Romano

Marinez Vian Bisacchi

Ribeirão Preto

Daisy Aparecida Tiraboschi

Eunice Marques Saran P.

Arantes

Geraldo José Dultra

Hilda Marques N. Ottoboni

Maria Cecília S. Latorraca

Santos

Neyde Nascimento

São José do Rio Pardo

Clara Alves Zenaro Garcia

Cleusa Nogueira

Maria Garcia de O. Andrade

Maria Ignez Possobon da Siva

Terezinha Prevital

São José do Rio Preto

Julia Perez Torres

Margarete M.B. Brizoti

Vera Lucia Fernandes de Paula

Escritórios Regionais

Botucatu

Terezinha Maria Emiliano

Franca

Dirce Faggioni

Ivany Cury Calil

Maria Aparecida Janantonio

Molina

Ituverava

Joana Orija de Souza

Valdomiro José de Lima

Socorro

Neusa Maria de Faria

Sonia Maria Gozzi

Terezinha Gollo Dantas

Sedes Regionais da Apampesp

1. Sede Central - São Paulo
Rua Cel. Xavier de Toledo, 99,
4º and. – Centro – CEP:
01048-100
Fone: (11) 3255-6269 /
0800 580 04 74
Horário de Func: das 8h às 12h /
das 13h às 17h

2. Adamantina
Dir. Regional:
Marli Ramos Motta Igarashi
Rua Duque de Caxias, 328 –
Centro
CEP: 17800-000
Fone/Fax: (18) 3522-3686
Horário de Func: das 11h às 17h
e-mail: adamantina@apampesp.org.br

3. Araçatuba
Dir. Regional:
Carmem Lúcia Benites Ramos
Rua Osvaldo Cruz, 01 – 8º and. –
salas 83 e 84
Centro – CEP: 16010-040
Fone/Fax: (18) 3622-2160
Horário de Func: das 11h às 17h
e-mail: aracatuba@apampesp.org.br

4. Araraquara
Dir. Regional: Aracy Dias Mendes
Av. Osório, 90 – 5º and. – salas
3, 4 e 5
CEP: 14801-308
Fone: (16) 3336-9954 – Fax:
3336-8680
Horário de Func: 11h às 17h
e-mail: araraquara@apampesp.org.br

5. Assis
Dir. Regional:
Cleny de Lourdes Sant'Ana Dias
Av. Armando Salles de Oliveira,
40, 1º and. – conj. 12 – Centro –
CEP: 19802-080
Fone: (18) 3321-4048
Horário de Func: 11h às 17h
e-mail: assis@apampesp.org.br

6. Bauru
Dir. Regional:
Therézinha Maude Caçador
Imanishi
Rua Quintino Bocaiúva,
6-26/6-30
Altos da Cidade – CEP:
17015-100
Fone: (14) 3234-3801/Fax: (14)
3227-5064
Horário de Func: 11h às 17h
e-mail: bauru@apampesp.org.br

7. Campinas
Dir. Regional:
Aparecida Vendramini
Av. Francisco Glicério, 1046 – 5º
and. – cj. 51

CEP: 13012-902
Fone/Fax: (19) 3237-0730
Horário de Func: das 11h às 17h
Email: campinas@apampesp.org.br

8. Fernandópolis
Dir. Regional:
Esmeralda Guimarães Siqueira
Av. Manoel Marques Rosa, 1075
3º and. Sala 33 – Centro
CEP: 15600-000
Fone/Fax: (17) 3442-7214
Horário de Func: das 11h às 17h
email: fernandopolis@apampesp.org.br

9. Lins
Dir. Regional: Zilda de Souza
Belinelo
Rua 13 de maio, 390 – Centro –
CEP: 16400-045
Fone/Fax: (14) 3532-3621
Horário de Func: das 11h às 17h
email: lins@apampesp.org.br

10. Marília
Dir. Regional:
Maria Aparecida Bertoncini
Toppan
Av. Independência, 459 – CEP:
17509-040
Fone/Fax: (14) 3422-1836
Horário de Func: das 11h às 17h
email: marilia@apampesp.org.br

11. Mogi das Cruzes
Dir. Regional:
Maria Aparecida Romeiro Leal
Rua Navajas, 222 – Centro
CEP: 08710-250
Fone: 4791-2150
Horário de Func: das 11h às 17h
email: mogidasCruzes@apampesp.org.br

12. Presidente Prudente
Dir. Regional: Marinez Vian
Bisacchi
Rua Tenente Nicolau Maffei,
1030 – Centro
CEP: 19015-020
Fone/Fax: (18) 3221-8115
Horário de Func: das 11h às 17h
email: pres.prudente@apampesp.org.br

REINVENÇÃO E SUPERAÇÃO: UM ANO DE APRENDIZADO

Quando o ano de 2020 se iniciou, tínhamos uma ampla programação de atividades previstas para ocorrer ao longo dos meses. Mal sabíamos o quanto o mundo viraria do avesso nas primeiras semanas de março. A Apampesp, uma entidade composta, em sua maioria, por diretoras, colaboradoras e associadas da maior e melhor idade, precisou mais do que nunca encarar o desafio de lidar com as inovações tecnológicas, videoconferências, lives e tantos outros recursos virtuais capazes de amenizar parte da distância física que a dura realidade nos impunha.

Com o corpo diretivo, funcionários e colaboradores desenvolvendo seus trabalhos como uma grande equipe em harmonia, de dentro das nossas casas, em regime de home office, conseguimos nos organizar para encarar as lutas políticas que estavam à frente. Na luta pela inclusão do professor aposentado no novo Fundeb, mobilizamos 105 mil educadores e membros da sociedade civil, de todos os Estados do Brasil, que acreditaram na justa reivindicação pleiteada pela Apampesp.

O Fundeb foi uma batalha hercúlea. Parecia ser o maior desafio deste ano. Não acreditávamos que, em um momento tão delicado quanto o de uma pan-

demia, o Governador do Estado desferisse um golpe justamente nos mais afetados pela situação: os professores aposentados e os pensionistas. Na base de um decreto, veio o confisco. Até no Iamspe, nosso Instituto de Assistência Médica Hospitalar, o Governador interferiu sobretaxando nossa contribuição, quando, na verdade, deveria pôr a sua contrapartida de 2%, que nos era descontada compulsoriamente. E desde então seguimos em campo, sem espaço nem para respirar, para garantir, no mínimo, ter os nossos proventos preservados. Antes a luta era para recuperar o que havia sido tirado de nós nas últimas décadas. Agora o objetivo é garantir o pouco que nos resta.

Estamos cientes de que 2021 será um ano de muita luta. Além dos desafios já postos (e não são poucos), vem a Reforma Administrativa, com a promessa de mexer todas as peças do tabuleiro. Mais do que nunca é fundamental fortalecer as Entidades de classe. A Apampesp é a única Entidade com dedicação total ao professor aposentado

e ampliar a representatividade, em um cenário tão obscuro, é fundamental. Convidem os colegas ainda não associados a se filiarem. Juntos, as chances de êxito são ainda maiores. Seguiremos firmes e de cabeça erguida! Um Feliz Ano Novo a todos!



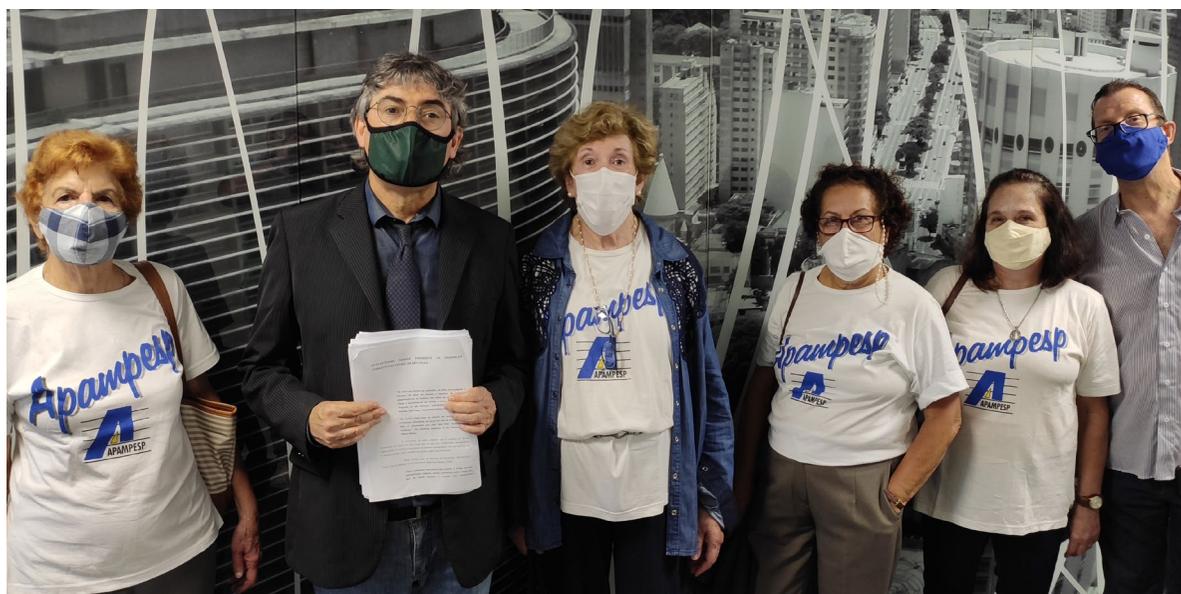
*Professora Walneide Romano,
Presidente da Apampesp*

MATÉRIA DE CAPA

Contra cobrança de contribuição previdenciária, Apampesp protocola pedido de impeachment do Governador, aguarda julgamento de ação coletiva e trabalha pela aprovação de projetos na Alesp

Com o impacto causado pela cobrança da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS (R\$ 6.101,06) desde o holerite de outubro, as iniciativas pela derrubada do Decreto 65.021/2020 têm se multiplicado em todo o Estado. A Apampesp está na linha de frente desta batalha em diversas frentes de atuação.

Mais recentemente, em uma iniciativa das Entidades do Magistério – Apampesp, Apase, CPP e Udemo -, foi protocolado no dia 10 de novembro, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, um pedido de impeachment contra o Governador João Dória, pelo cometimento de crime de responsabilidade por descumprimento das Constituições Federal e Estadual.



MATÉRIA DE CAPA

A Apampesp esteve representada pelas professoras Lucia Cotomacci (1ª vice-presidente), Rosa Maria Rossi (secretária geral), Elza Abdalla (diretoria de assuntos associativos) e Sandra Bertoni (diretoria de cultura, turismo e lazer).

A ação contou com a assinatura de dezenas de Entidades representativas do funcionalismo público e com o importante apoio do deputado Carlos Giannazi.

No pedido de impeachment, as Entidades alegam que o Governador cometeu crime de responsabilidade e afrontou à Constituição ao publicar o Decreto nº 65.021/2020, que estabeleceu a cobrança de contribuição previdenciária para os aposentados; ao confiscar a SPPrev; ao não pagar as Requisições de Pequeno Valor (RPV); ao extinguir autarquias e alterar a contribuição do lamspe com a Lei 17.293/2020 (PL 529/2020). A íntegra do pedido de impeachment pode ser acessada através do link: <https://abre.ai/impeachmentgovernador>

Projetos de lei

Dois projetos de lei também tramitam na Assembleia Legislativa com o objetivo de suspender a cobrança de contribuição previdenciária para aposentados. O PDL (projeto de decreto legislativo) 22/20, de autoria do deputado Carlos Giannazi, pede a derrubada do Decreto 65.021/2020. Em sua justificativa, o parlamentar afirma que a medida é inconstitucional. “Ao conferir, por decreto, tais poderes e atribuições à SPPrev – e,

repita-se, sem um estudo sobre a situação atuarial do caixa do instituto – o Poder Executivo extrapola suas competências constitucionais, viciando a validade do decreto”, diz o texto.

O PDL 22 está com a tramitação mais avançada entre os projetos que versam sobre o mesmo tema. No início deste mês de dezembro, o deputado Wellington Moura, do Republicanos, bem que tentou obstruir e impedir o requerimento de urgência na votação do PDL, mas o empenho do deputado Giannazi e a mobilização dos aposentados e pensionistas de todo o Estado surtiu efeito. A urgência foi aprovada no dia 9 de dezembro e isso possibilita que o projeto tramite mais rapidamente e possa ser colocado em votação o quanto antes. Por isso, neste momento, é importantíssimo pressionar o presidente da Alesp, o deputado Cauê Macris, e todos os deputados da casa a colocarem o texto para ser votado e aprovado.

A deputada Professora Bebel é autora do projeto 450/2020, que define que os benefícios pagos pela SPPrev são “direitos sociais indisponíveis de seus beneficiários”. Com isso, em caso de déficit, o Estado não pode cobrar dos aposentados e pensionistas e terá de arcar com os valores.

Apampesp na Justiça

No âmbito jurídico, a Apampesp, junto a outras Entidades representativas dos servidores públicos, também protocolou no dia 1º de julho, no Tribunal de Justiça de São Paulo, uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) com pedido de medida cautelar, contra o Governador do Estado João Dória.

Na ação, as Entidades alegam que o decreto do Governador viola os artigos 111, 115 inciso XVII, 126 § 18 e §21, e 163 incisos II e IV, todos da Constituição do Estado de São Paulo. A ADI da Apampesp ainda aguarda julgamento. Se vitoriosa, a ação coletiva deverá contemplar todos os associados da Entidade, com direito, inclusive, a reaver os descontos indevidos realizados neste período.

Luta política

Diretoras e Representantes Regionais da Apampesp também estão mobilizadas em todo o Estado na tentativa de barrar os descontos. Nas últimas semanas, elas têm conquistado moções de repúdio contra a cobrança da contribuição previdenciária em dezenas de Câmaras Municipais. Virtualmente, Diretoras e Associações também se revezam para se manifestar contra a cobrança, acessando os perfis dos deputados estaduais no Facebook, no Twitter, no Instagram, e lotando a caixa de e-mails, pressionando para que coloquem em pauta para discussão e votação tanto o pedido de impeachment do Governador quanto o PDL 22/2020.



Uma das moções de repúdio contra a contribuição previdenciária já conquistadas pela Apampesp nas Câmaras Municipais



Adamantina parou durante uma grande carreata denominada “A força que vem do interior - #ForaDoria”. Centenas de veículos decorados com adesivos, bandeiras e bexigas, acompanhados por carros de som, ocuparam as ruas da cidade. Os participantes usaram cartazes e apitos em protesto contra os descontos previdenciários do Decreto 65.021/20 e contra o aumento na contribuição do lamspe.



Trabalho realizado pela Regional de Ribeirão Preto na Câmara de Jaboticabal



Acesse o canal da Apampesp no [YouTube \(youtube.com/ApampespSP\)](https://www.youtube.com/ApampespSP) e acompanhe o programa **Apampesp Informa**. Em destaque, as informações sobre a contribuição previdenciária e todas as demais ações impetradas pela Entidade em andamento.

PALAVRA DA PRESIDENTE

Cobrar contribuição previdenciária de aposentados é confiscar direitos e se ausentar de deveres

POR WALNEIDE ROMANO, PRESIDENTE DA APAMPESP

Sancionada em março deste ano, a Reforma da Previdência Estadual (Lei 1354/2020), sob a proposta de equilibrar as contas públicas de São Paulo, trouxe um item pernicioso em sua essência. O artigo 31, parágrafo 2º, indica que “havendo déficit atuarial no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Estado, a contribuição dos aposentados e pensionistas (...) incidirá sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere 1 salário mínimo nacional.” Em resumo, se

o Governo declarar que há déficit na Previdência, os aposentados que contribuíram durante toda a vida profissional serão os responsabilizados e vão precisar cobrir o rombo.

Em junho deste ano, o Governador publicou o Decreto 65.021/2020, em que declarou déficit atuarial na Previdência, ou seja, insuficiência de recursos. De imediato, a SPPrev estabeleceu a cobrança para os aposentados e pensionistas, dando o prazo de 90 dias para o início dos descontos. Em vigor desde o holerite do mês de outubro, a cobrança tem gerado indignação e revolta.

Desde a publicação do Decreto, Entidades representativas dos servidores públicos do Estado têm atuado para barrar o desconto de diferentes formas. A Associação de Professores Aposentados do Ma-

gistério Público do Estado de São Paulo (Apampesp), por exemplo, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Como outros Sindicatos e Associações também entraram na Justiça para barrar o mesmo desconto, a questão foi parar no STF e, neste momento, aguarda o julgamento em sede de Repercussão Geral no Supremo, denominado TEMA 933.

No dia 10 de novembro, um pedido de impeachment contra o Governador e assinado por dezenas de Entidades foi protocolado na Assembleia Legislativa, pelo cometimento de crime de responsabilidade por descumprimento das Constituições Federal e Estadual. Dois projetos de lei em tramitação na Casa, o PDL 22/2020, de autoria do deputado Carlos Giannazi, e o PDL 39/2020, da deputada Professora Bebel, buscam suspender a cobrança da contribuição no âmbito legislativo.

Ao estabelecer uma cobrança de quem já contribuiu, o Governador confisca o salário dos aposentados e pensionistas do Estado. Os servidores estão pagando a mesma contribuição duas vezes, pois o desconto ocorre em cima do que já foi cobrado e pago, durante mais de três décadas de vida dedicadas ao funcionalismo público. São mais de 3 décadas de contribuição, e agora os aposentados se sentem violentados, diante de uma clara transgressão à lei, uma afronta à Constituição e à dignidade humana. O Governador joga a responsabilidade sobre aposentados e pensionistas ao passo em que oferece a grandes empresas, devedoras de impostos, isenções fiscais que custam mais de R\$ 20 bilhões por ano aos cofres do Estado.

Em meio a tantos absurdos, os aposentados e pensionistas do Estado conclamam ao Governador, a quem falta responsabilidade e sensibilidade social, aos deputados estaduais, que deram aval a esta grave violação de direitos, e a toda a sociedade pela reversão urgente e necessária desta cobrança abusiva.



JURÍDICO

Decisões liminares, ações coletivas e individuais, o andamento no TJ-SP e no STF: saiba tudo sobre a tramitação da contribuição previdenciária na Justiça

Diante da justa indignação e de toda a revolta entre aposentados e pensionistas causada pela cobrança da contribuição previdenciária, qualquer notícia publicada gera um fio, uma ponta de esperança a quem tanto precisa ter os seus salários, no mínimo, preservados. Por isso, o nosso Departamento Jurídico, ciente de como funciona a Justiça e da importância de ter uma conduta responsável avalia sempre a melhor forma de transmitir as informações, sem gerar alarde e, conseqüentemente, desencadear falsas expectativas.

Assim, vamos apresentar alguns importantes esclarecimentos. No dia 23 de novembro, o Juiz Dr. Luis Gustavo da Silva Pires, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, concedeu uma liminar para um autor, um Delegado de Polícia aposentado, suspendendo a cobrança da contribuição previdenciária. Porém, 4 dias depois, no dia 27 de novembro, o Pleno do Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu todas as ações sobre alíquota previdenciária e, conseqüentemente, todas as decisões tomadas até agora.

A suspensão ocorre no momento em que as instâncias inferiores do Poder Judiciário, entre elas o próprio Tribunal de Justiça de São Paulo, aguardam a decisão do Supremo Tribunal Federal que, diante da grande abrangência do caso, procura decidir a questão da cobrança dos aposentados como Repercussão Geral - Tema 933. Isso significa que quando o Supremo julgar a Repercussão Geral - Tema 933, a decisão precisará ser cumprida, de forma obrigatória, por todos os Tribunais do país.

Diante dessa situação, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu todas as ações, inclusive as Ações Diretas de Inconstitucionalidade, entre elas a ação na qual a Apampesp faz parte. A ação protocolada pela Entidade está bem embasada, bem fundamentada e comprova todos os desrespeitos à Constituição desencadeados por essa cobrança. Então nosso Departamento Jurídico acredita em uma decisão favorável pela isenção da contribuição previdenciária até o valor do teto do Regime Geral da Previdência, que é de R\$ 6.101,06 e, neste sen-

tido, a Associação ingressou com o pedido de “amicus curiae” para defender a isenção lá no Supremo.

“Amicus curiae”, de maneira resumida, significa “amigo da corte”. O Jurídico da Apampesp já peticionou o documento junto ao STF. Quando o Supremo for julgar esta cobrança lá em Brasília, os dados apresentados pelos nossos representantes jurídicos poderão dar base, municiar os ministros do Supremo com informações que lhes permitam tomar a decisão mais correta e amparada na lei.

E enquanto não for julgado o Tema 933 no Supremo Tribunal Federal, nenhuma decisão poderá acontecer no Tribunal de Justiça de São Paulo, ficando todas as ações sobrestadas. Toda ação, toda e qualquer decisão fica suspensa até que o STF dê a palavra final sobre o tema. Então, neste momento, **não há mais possibilidade de qualquer demanda judicial até que ocorra o julgamento.** Tão logo tenhamos novidades sobre o tema, daremos ampla publicidade em nosso site e nem nossas redes sociais.

Seção FOZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prezados associados,

Após autorização do Governo para retomarmos parcialmente nossas atividades, nosso atendimento presencial e telefônico está ocorrendo em horário reduzido.

Presencial: 12h às 16h*.
Telefônico: 13h30 às 16h30

*Para realização de atendimento presencial é obrigatório o uso de máscara facial.

Assim que estabilizado o cenário, com a re-

dução de riscos de propagação, retornaremos com o horário de atendimento normal, o que será devidamente informado.

Agradecemos a compreensão e contamos com o apoio de todos.

NOVA AÇÃO -> Ação 341

EXECUÇÃO NA AÇÃO COLETIVA (APEOESP) DO RECÁLCULO DOS QUINQUÊNIOS SOBRE OS VENCIMENTOS INTEGRAIS

Essa ação tem como objetivo promover a Execução contra a Fazenda do Estado de São Paulo e SPPREV nos Autos da Ação Coletiva promovida pela APEOESP que garantiu a incidência do Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio – sobre os vencimentos Integrais (recálculo) aos associados na Entidade até 11/08/2005.

Considerando que as Ações Contra o Estado retroagem 05 anos, serão Executadas Parcelas do período entre 11/08/2000 até o momento do apostilamento e inclusão em folha (se houver).

Eventuais beneficiários da Ação Coletiva, (associados até 11/08/2005) que ingressaram com outra Ação Ordinária (julgada procedente ou não) poderão ter direito a se Habilitar nos Autos caso haja períodos retroativos diferenciados.

Atenção! Ação válida somente para os associados da APEOESP até 11/08/2005.

AÇÃO nº 325 - GGE

GRATIFICAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL Ação específica para aposentados e pensionistas com PARIDADE

A Lei Complementar nº 1.256, institui a GGE – Gratificação de Gestão Educacional aos servidores ativos nos cargos de Diretores de Escola, Supervisores de Ensino e Dirigentes Regionais, porém, não estendeu seu pagamento aos aposentados e pensionistas.

Sendo assim, por ser considerada gratificação de caráter geral, a ação visa à extensão da G.G.E. a favor dos aposentados e pensionistas com paridade de vencimentos.

Referida ação tem jurisprudência consagrada (Julgamentos Favoráveis) e podem ingressar nessa demanda todos os aposentados e pensionistas nos cargos de: Diretor, Supervisor e Dirigente Regional.

AÇÃO 323

Aplicação do redutor de cinco anos nas aposentadorias (proporcionais, compulsórias e por invalidez) dos professores e especialistas em educação

Ação tem como objetivo a redução de cinco anos na contagem de tempo de contribuição e idade para efeitos de aposentadoria, de acordo com a Constituição Federal, com pagamento das diferenças retroativas, observada a prescrição quinquenal.

Podem ingressar com a ação todos os Professores aposentados proporcionalmente, bem como os aposentados nos cargos de especialização em educação (Diretor, Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino, Dirigente Regional), repita-se: somente aposentadoria proporcional, qualquer uma delas: compulsória, voluntária, por idade, por invalidez etc.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Prazo para ingressar com essa ação é de até 05 anos após a aposentadoria, bem como não será possível ingressar com a ação os postulantes que tiverem averbação de tempo de serviço oriundo do INSS (RGPS), por menor que seja esse período.

AÇÃO nº 09

Indenização de Férias e Licença-prêmio

A ação visa à indenização de períodos de férias e licença-prêmio não usufruídas quando em atividade.

OBS.: o direito é voltado aos titulares de cargo efetivo e o prazo para ingressar com a ação é impreterivelmente de 05 anos após a aposentadoria (prescrição quinquenal).

HORÁRIOS DE RECESSO

Em virtude do recesso do final de ano, informamos que o escritório estará fechado somente nos dias 24, 25, 31 e 1º de janeiro. Nos demais dias seguimos com o atual horário para atendimento.

Informamos que a Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo divulgou no dia 08/10, via Diário da Justiça Eletrônico, o Comunicado nº 154/2020 sobre o Plantão Judiciário Especial da 1ª Instância durante a suspensão do expediente forense no recesso de final de ano de 19/12/2020 a 06/01/2021.



Área do cliente

Informamos que a nossa Área do Cliente está passando por instabilidade para a realização de novos cadastros e, no momento, não é possível a realização/cadastro de novos clientes. Não há previsão de retorno.

O Departamento de Tecnologia da Informação informou que o acesso está disponível apenas para aqueles que já tinham cadastro na Área do Cliente anteriormente.

O andamento processual segue sendo realizado pelos demais canais de atendimento.

ALERTA – TENTATIVA DE ESTELIONATO – GOLPE!

MUITO CUIDADO COM LIGAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E ATÉ CONTATOS VIA WHATS APP - QUADRILHAS ESTÃO TENTANDO LUDIBRIAR SERVIDORES APOSENTADOS.

NÃO CAIAM EM GOLPES; NÃO TRANSFIRAM DINHEIRO; NÃO PASSEM DADOS PESSOAIS A QUADRILHAS QUE SE PASSAM POR ADVOGA-

A Foz Advogados não comunica pagamento via telefone OU Whats App; não negocia precatório, tampouco condiciona pagamento aos seus clientes mediante antecipação de valores. Não fazemos uso desta prática!.

Fique atento, pois pessoas mal-intencionadas estão usando o nome do nosso escritório (ou dos sócios que compõem a sociedade) para aplicarem golpes financeiros em nossos clientes.

Conforme veiculado na mídia televisiva, esse golpe vem sendo aplicado com frequência. As principais vítimas são pessoas idosas.

Sempre desconfie de dinheiro fácil e em casos de contatos suspeitos acione os canais da FOZ Advogados ou da APAMPESP para os devidos esclarecimentos.

Cuidado!

Saiba quais são os textos ganhadores da 2ª Edição do Concurso Literário da Apampesp

Entre os dias 1º de outubro e 30 de novembro, professores aposentados associados da Apampesp com talento para a literatura puderam inscrever seus trabalhos na 2ª Edição do Concurso Literário da Entidade. O tema deste ano foi “Ano de 2020: da tempestade e do caos vieram a superação e a esperança”. Foram dezenas de trabalhos inscritos para concorrer nas categorias crônica e poesia. Apresentamos, a seguir, os três textos mais bem avaliados pela Comissão Julgadora.

1º lugar

Professora Carmen Sílvia Martin Guimarães

Covid 19 – O Hoje e o Amanhã

O mundo em quarentena,
Vírus corona em ação.
Unidos, fiéis em novena,
Venceremos esse vilão.

O vírus é tão democrático
Que não separa as raças.
Ataca-as, bem sistemático,
Das mais pobres às ricas.

Templos e igrejas fechadas,
Praças e bosques trancados,
Praias e escolas caladas,
Homens todos isolados.

De “Lúcia” seria o segredo
Guardado com tanto esmero?
Da Virgem lá no arvoredo:
“Reze o terço, não tenha medo!”

O silêncio doído das ruas,
Qual filme de real ficção,
Perpassa horas da lua
E traz na manhã a oração.

Dos satélites lá do alto,
Vê-se o azul sem poluição.
Peixes, baleias em salto,
Eis aí a salvação.

Deus quis que o mundo parasse,
Que ressurgisse a natureza,
Que o homem se encontrasse
E enxergasse tanta beleza!

É tempo do renascer.
Das almas de todos lavar,
Do amor fraterno nascer
E da família se amar.

2º lugar

Professora Maria José Pessuto Cândido

Daqui pra frente...

Em prosa ou verso, muito tenho a dizer
Desse vírus silencioso que chegou prá
renascer
Renascer? Sim, um planeta que
doente andava
Só com grandes feitos materiais se
contentava

Chegou de mansinho, invisível até
Vindo de longe ou mesmo à pé
Fez uma devassa nesse mundo total
Produzindo comédia e drama fatal.

Quantos pais choraram seus filhos
Quantos filhos choraram seus pais
Quantas noites vazadas em claro
Quantos gemidos, quantos ais...

Quanta reza, meditação, reflexão
Quanto amor, generosidade e ação
Moveu aos pequenos e grandes
No mundo inteiro e no nosso rincão.

Máscaras caseiras ou sofisticadas
Brancas, coloridas ou estampadas
Escondendo maquiagens e sentimentos
Fazem- nos ser iguais, a todo momento.

Nada mais será igual
Nada mais será em vão
O pouco será muito
O bem vencerá, então.

Consciência renovada
Muito amor no coração
Acreditando na Vitória
Renasceremos uma nova nação!

3º lugar

Professora Maria Lucia Panzoldo

Do velho ao novo, vencendo desafios

Ser normal é a norma, hoje, de quem vive aqui na Terra. Mas agora de um jeito diferente de outrora, já que habitamos um universo ampliado, não mais presos a esta esfera que podemos avistar a partir do espaço.

Vídeos, mensagens, lives plasmam nosso cotidiano. Na velocidade da luz passamos do micro ao macro, da lousa à tela, do solo ao espaço.

Mas em meio a esse novo tão cheio de promessas, que lutava para superar a violência e a guerra, surgiu um desafio: aí estava uma nova epidemia, tal como conhecêramos tantas.

Como num passe de mágica, de tão grande o mundo ficou pequeno, numa repentina pangeia em que todos se uniram no mesmo medo, numa fraternidade imposta. Rápida como estes tempos, a pandemia ignorou fronteiras e alcançou todos os cantos da Terra.

Muitos vaticinaram o fim dos tempos, outros se refugiaram em suas crenças. E dessa premência extrema se levantou

a grande pergunta: surgirá a tão sonhada vacina? O passado sugeria que sim, pois a ciência já não havia criado a medicina?

Ela trouxera o alívio das dores e o combate às epidemias. Mas teria alcançado todos os hemisférios? Para males tão antigos como a injustiça, a fome e a desigualdade ainda se busca uma vacina eficaz, que inocule a ignorância e o egoísmo no coração do homem.

Mas eis que, afinal, renasce a esperança! Após meses de gestação, vem à luz o fruto de um esforço silencioso: a vacina. Despontam também os indícios de uma nova consciência saída do caos, fazendo emergir novos conceitos de vida e espiritualidade, de respeito à natureza e bom uso da tecnologia.

Aos poucos restauramos a sanidade e tudo volta ao novo normal, com mais velocidade em nossos celulares, mais viagens pelo espaço sideral e outras invenções humanas. E a fé em que superaremos os conflitos entre pessoas e nações, à espera de novos desafios.



SEDE RECREATIVA



VENHA RELAXAR NA PRAIA!!!

SEDE RECREATIVA DA APAMPESP EM ITANHAÉM



PISCINA REFORMADA



RESERVAS E INFORMAÇÕES

WhatsApp + 55 11 9.3235-0622
www.apampesp.org.br/itanhaem

PRAIA DO CIBRATTEL I, EM ITANHAÉM, EM FRENTE À SEDE RECREATIVA DA APAMPESP

WWW.APAMPESP.ORG.BR | FACEBOOK.COM/APAMPESP | YOUTUBE.COM/APAMPESPSP

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES APOSENTADOS DO
 MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (11) 3255-6269 / 0800 580 04 74

e-mail: apampesp@apampesp.org.br

site: <http://www.apampesp.org.br>

Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 99 – 4º andar

01048-100 – Centro – São Paulo – SP

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em:
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente	/ /
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	<input type="checkbox"/> Falecido	Assinatura e Número do Entregador:
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Inf. escrita por terceiros	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/>	

**Mala Direta Postal
 Básica**

9912346936/2016 DR/SPM

APAMPESP

...CORREIOS...

Fechamento autorizado.
 Pode ser aberto pela ECT.